



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2025

AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA (ALEXANDRE DO SINDICATO)

PARECER

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 09/04/25 10/56hs
ASSINATURA

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 024/2025 concede a Medalha de Honra ao Mérito à Igreja Evangélica Congregacional da Liberdade, pelos 25 anos de organização eclesial, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PR em tela tem como objetivo conceder Medalha de Honra ao Mérito à Igreja Evangélica Congregacional da Liberdade, pelos 25 anos de organização eclesial, conforme a propositura nº 024/2025.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público e na valorização de instituições que contribuem para o desenvolvimento da sociedade local.

Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 024/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 25 de março de 2025.

Pamela Vital do Rêgo Freire Paz

Presidente

Saulo Noronha

Secretário/Relator

Márcio Guedes

Membro